

PORTARIA Nº 102, 01º DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento das Reuniões do Poder Legislativo de Cláudio.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa, e:

Considerando a ausência justificada do Procurador Jurídico da Casa no dia 04 de outubro de 2021, conforme requerimento lavrado pelo servidor;

Considerando a proximidade do feriado federal do dia 12 de outubro;

Considerando o elevado número de proposições legislativas em trâmite nesta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam remanejadas as reuniões do Poder Legislativo, Plenária e Conjunta das Comissões, designadas para o dia 04 de outubro de 2021, para o dia 05 de outubro, mantidos os horários previamente estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Cláudio (MG), 01º de outubro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo